

DECRETO Nº 3397, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LOM Nº 2264/07, DECRETA;

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Guaira um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias do Departamento de Esgoto e Água de Guáira.

03.	D E A G U A	
03.01.01	Departamento Administrativo e Financeiro	
04.124.0021.2059	Manutenção da administração	
3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
03.01.02	Departamento Técnico	
17.512.0021.2060	Manutenção do Departamento Técnico	
3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$ 25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
	Total	R\$ 60.000,00

Parágrafo Único – O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guáira, 05 de outubro de 2007.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guáira, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor de Secretaria